



Mantenedora da
Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP • CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333

ATO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA FUNDAÇÃO SÃO PAULO Nº 20/2025

Constituir o Grupo de Trabalho para obtenção do AVCB do Hospital Santa Lucinda - HSL

A Diretoria Executiva da Fundação São Paulo - FUNDASP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto e pela procuração outorgada pelo Presidente do Conselho Curador,

- ✓ Considerando o Termo de Ajustamento de Conduta - TAC firmado entre a Fundação São Paulo - FUNDASP e o Ministério Público do Estado de São Paulo - MPSP, tendo por objeto as ações necessárias à adequação de segurança do Hospital Santa Lucinda – HSL (Protocolos e Obras de segurança), conforme cronograma de obras já apresentado ao órgão público, para obtenção do AVCB;
- ✓ Considerando que a Fundasp deve cumprir o referido cronograma de obras no HSL dentro do prazo nele previsto, devendo a cada 180 (cento e oitenta) dias apresentar ao MPSP o relatório de atividades e finalizar as obras no prazo de 48 (quarenta e oito meses) do seu início;
- ✓ Considerando a necessidade de um trabalho conjunto por diversos setores da Instituição, para que as obras sejam realizadas e, por consequência, seja cumprido o cronograma de atividades previsto no referido TAC e, finalmente, a obtenção do AVCB do HSL;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir o Grupo de Trabalho com as equipes envolvidas da FUNDASP/HSL para as definições e ações necessárias por cada setor à adequação dos espaços físicos do HSL às normas de segurança até a obtenção do AVCB.

Art. 2º O referido Grupo de Trabalho será composto pelos seguintes membros dos seus respectivos setores:

1. Hospital Santa Lucinda - HSL:

- Narjara Gonçalves Pereira Lobo;
- Aldilene Garcia dos Santos;
- Natalia Ayres Pontual Ito; e
- Amanda Silva Hellmeister.



Mantenedora da
Pontifícia Universidade
Católica de São Paulo

Rua João Ramalho, 182 - Perdizes
São Paulo/SP - CEP 05008-000
Fone: (11) 3670-3333

2. Arquitetura e Infraestrutura:

- Ana Maria Eder;
- Marcio Bressan;
- Rinaldo José Belchior;
- Marcela Cristina dos Santos Dias;

3. Compras e Serviços:

- Elaine Garcia Fernandes Figueiredo;
- Márcio Moura da Silva;

4. Desenvolvimento Humano:

- Angela Maria Renna;
- Silmara Pedroso Rodrigues;

5. Consultoria Jurídica:

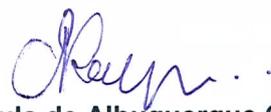
- Dr. Claudio Aparecido Cosmos;
- Dra. Tânia Cristina Benatto Fernandes;

Art. 3º A coordenação do presente Grupo de Trabalho será exercida, em conjunto, pela Sra. **Narjara Gonçalves Pereira Lobo**, Gerente Administrativa do Hospital Santa Lucinda (HSL), e pela Sra. **Ana Maria Eder**, Gerente do Setor Arquitetura e Infraestrutura.

Art. 4º O cronograma de reuniões será estabelecido com os membros que compõem o Grupo de Trabalho.

São Paulo, 09 de junho de 2025.


José Rodolpho Perazzolo
Diretor Executivo da Fundação São Paulo


Ana Paula de Albuquerque Grillo
Diretora Jurídica da Fundação São Paulo